

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Homologo resultado do Processo Licitatório nº 161/2022, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 103/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos antimicrobianos, volume I, de A a D. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_208306.pdf. Os itens 09, 11, 12, 27, 49, 52, 53 e 62 restaram desertos. Os itens 06, 16, 24, 38 e 40 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 40.386.400,32 (quarenta milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao_208306.pdf. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de dezembro de 2022.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Homologo resultado do Processo Licitatório nº 169/2022, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 111/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades do Consórcio, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Item adjudicado ao fornecedor Oxigas Resíduos Especiais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.810.852/0001-44. O valor total do item adjudicado é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de dezembro de 2022.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao contrato de nº 43/2020, Processo Licitatório nº 135/2020. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do valor do contrato face ao reajuste de preços, nos termos do art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, e conforme cláusula sétima do contrato original. Em virtude do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 13.191,19 (treze mil, cento e noventa e um reais e dezenove centavos). Empresa contratada: Hastenreiter & Reis Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 18.169.726/0001-18. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de controle de contrato, com endereço na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de nº 02/2021, Processo Licitatório nº 141/2020. O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação do prazo de vigência, a prorrogação contratual, por um período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valor. Em decorrência de erro material no Primeiro Termo Aditivo, fica retificada a vigência estabelecida. Onde está escrito 27/01/2022 a 26/01/2023, **leia-se** 26/01/2022 a 25/01/2023. Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 26/01/2023 e término em 25/01/2024. Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviços objeto do contrato no percentual de 6,470020%, conforme variação do índice IPCA/IBGE. Em decorrência do reajuste, o valor mensal da prestação dos serviços passa a ser de R\$ 14.257,82 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Empresa Contratada: Planejar Consultores Associados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de controle de contrato, com endereço na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 20/2022, Processo Licitatório nº 143/2021 (Aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos - "I" A "V"). O objeto do presente Termo Aditivo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 27 (Nitrofurantoina 100 mg - comprimido), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 128/2022, e publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 14 de dezembro de 2022. O cancelamento do preço registrado não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 30 de novembro de 2022. Empresa contratada Centermidi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 151/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 96/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda. (CNPJ: 46.563.938/0014-35), face a decisão que habilitou a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. (CNPJ: 01.449.930/0006-02) no certame. Decisão: Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 151/2022, visando a futura e eventual aquisição de tomógrafos computadorizados, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia, conforme as condições e especificações evidenciadas no termo de referência; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Canon Medical Systems do Brasil Ltda; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrente Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda; Considerando o parecer emitido pelo setor técnico responsável; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do processo licitatório nº 151/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 338/2022 acostado aos autos; decido pelo não provimento do recurso apresentado por Canon Medical Systems do Brasil Ltda, sendo mantida a decisão que habilitou a

recorrida Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 248/2022, Processo Licitatório nº 63/2022 (Aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos II - "E a M"). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para item nº 18 (hidrocortisona succinato sódico 500 mg) constante na Ata de Registro de Preços nº 248/2022, conforme decisão de fl. 39 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 123/2022, na forma abaixo especificada:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
18	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500/MG	R\$ 5,5000

Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de novembro de 2022. Empresa contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Consórcio Público. Informação sobre preços regionais da tabela de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para fins de pagamento aos postos de combustíveis credenciados por intermédio do chamamento público nº 04/2022, Processo nº 117/2022, realizado pelo Consórcio ICISMEP. Conforme disposto no item 3.1 do edital, fica concedido o reajuste semanal a ser aplicado a partir do dia 21/12/2022, tendo como base o valor médio ao consumidor do município de Betim/MG, conforme divulgado pela ANP. São Joaquim de Bicas, 21/11/2022. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do Consórcio.

Produto	Unidade de medida	Preço Médio de Revenda
Etanol Hidratado	R\$/L	R\$ 3,87
Gasolina Comum	R\$/L	R\$ 4,88
Óleo Diesel	R\$/L	R\$ 6,17
Óleo Diesel S10	R\$/L	R\$ 6,31

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 112/2022, de 21 de dezembro de 2022. Art. 1º - Torna sem efeitos a publicação da Resolução nº 111/2022, de 19 de dezembro de 2022, disponibilizada neste órgão oficial do Consórcio em 19 de dezembro de 2022, edição número 477, ano 04. Art. 2º - O conteúdo correto dessa resolução revogada é validado pela publicação da resolução de mesma identificação, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, nesta edição número 478, ano 04, sob o título "Resolução nº 111/2022, de 19 de dezembro de 2022." São Joaquim de Bicas - MG, 21 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 111/2022 de 19 de dezembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 73.700,00 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais) às seguintes dotações do Consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão Operacional / Rateio - R\$ 73.700,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 73.700,00
Total da Unidade 03 - R\$ 73.700,00
Total da Instituição 01 - R\$ 73.700,00
Total Geral Acrescido - R\$ 73.700,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: 01Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 03 - contrato de rateio Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão Operacional / Rateio - R\$ 65.100,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.13.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 65.100,00
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.16.00 Gestão Icismep/ Rateio - R\$ 1.200,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.16.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 1.200,00
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.1.90.91.00 Gestão Icismep/ Rateio - R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 68.700,00
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial 1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.04.00 Atendimento Ambulatorial / Rateio - R\$ 2.600,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.91.00 Atendimento Ambulatorial / Rateio - R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03 - R\$ 73.700,00
Total da Instituição 01 - R\$ 73.700,00
Total Geral Anulado - R\$ 73.700,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 19 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 113/2022 de 21 de dezembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.500,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional 1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.3.90.35.00 Gestão Icismep/ Recursos Próprios - R\$ 40.500,00
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112 - 3.3.90.39.00 Gestão Icismep/ Recursos Próprios - R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 90.500,00
Total da Unidade 01 - R\$ 90.500,00
Total da Instituição 01 - R\$ 90.500,00
Total Geral Acrescido - R\$ 90.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP. SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 90.500,00
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 90.500,00
Total da Unidade 02 - R\$ 90.500,00
Total da Instituição 01 - R\$ 90.500,00
Total Geral Anulado - R\$ 90.500,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 21 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 114/2022 de 21 de Dezembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 227.292,64 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.292,64 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.39.00. Atendimento Ambulatorial - R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 50.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 50.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial / Rateio - R\$ 177.292,64
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 177.292,64
Total da Unidade 03 - R\$ 177.292,64
Total da Instituição 01 - R\$ 227.292,64
Total Geral Acrescido - R\$ 227.292,64
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde - R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 50.000,00
Total da Unidade 02 - R\$ 50.000,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão Operacional / Rateio - R\$ 177.292,64
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Icismep / Rateio - R\$ 400,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 1.604,07
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.35.00 Gestão Icismep / Rateio - R\$ 26.782,78
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.35.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 23.114,54
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Icismep / Rateio - R\$ 39.772,79
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 68.467,18
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 1.536,07
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 - 3.3.90.41.00 Gestão Icismep / Rateio - R\$ 1.076,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.46.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 11.107,35
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.47.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 188,26
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.49.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 248,41
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Operacional / Rateio - R\$ 2.995,19
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 177.292,64
Total da Unidade 03 - R\$ 177.292,64
Total da Instituição 01 - R\$ 227.292,64
Total Geral Anulado - R\$ 227.292,64

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAOPEBA

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas – MG, 21 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicação de atualização de Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de novembro de 2022, motivada pela solicitação dos municípios de Martinho Campos e Nova Lima, bem como pela aprovação do município de São Joaquim de Bicas. E ainda, motivada pelos efeitos de ordem técnica, clínica e mercadológica no rol de procedimentos e serviços analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio do Consórcio ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Fabiana Alves Barbosa - OAB/MG: 146.598
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

FABIANA ALVES BARBOSA Assinado de forma digital por FABIANA ALVES BARBOSA
 Dados: 2022.12.21 13:42:47 -03'00'



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP



NOTA IMPORTANTE DO EDITOR:

Considerando que foi constatado erro material na numeração das edições do Órgão Oficial, compreendidas entre as datas de 02/12/2022 a 26/12/2022, tem-se que:

Na edição do dia 02/12/2022, onde se lê: edição 469, leia-se: edição 569;

Na edição do dia 05/12/2022, onde se lê: edição 470, leia-se: edição 570;

Na edição do dia 07/12/2022, onde se lê: edição 471, leia-se: edição 571;

Na edição do dia 08/12/2022, onde se lê: edição 472, leia-se: edição 572;

Na edição do dia 09/12/2022, onde se lê: edição 473, leia-se: edição 573;

Na edição do dia 12/12/2022, onde se lê: edição 474, leia-se: edição 574;

Na edição do dia 14/12/2022, onde se lê: edição 475, leia-se: edição 575;

Na edição do dia 16/12/2022, onde se lê: edição 476, leia-se: edição 576;

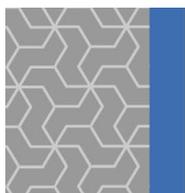
Na edição do dia 19/12/2022, onde se lê: edição 477, leia-se: edição 577;

Na edição do dia 21/12/2022, onde se lê: edição 478, leia-se: edição 578;

Na edição do dia 22/12/2022, onde se lê: edição 479, leia-se: edição 579;

Na edição do dia 26/12/2022, onde se lê; edição 480, leia-se: edição 580.

São Joaquim de Bicas, 28 de dezembro e 2022.



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

📍 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 **Hospital ICISMEP 272 Joias**
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG

